

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 268, DE 23 DE JANEIRO DE 1 959

Dispõe sôbre a abertura de  
um crédito especial de Cr\$200.000,00.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TA-  
QUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um cré-  
dito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), des-  
tinado a ocorrer ao pagamento das despesas com as festividades  
comemorativas do 66º aniversário da fundação do Município.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto  
com os recursos provenientes de operações de crédito, que a  
Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga em 23 de janeiro  
de 1 959.

..... *Ademar Carvalho Gomes* .....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de janei-  
ro de 1 959.

..... *Antônio Carlos* .....

SECRETÁRIO